



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 29/06/2021

INDICAÇÃO Nº 390/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Vanderlei Pires de Souza.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que proceda a estudos juntamente com o Departamento Competente, visando a passagem do **Transporte Escolar em todo o Bairro dos Freitas**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Informo a Vossa Excelência, que fui procurado por vários moradores do Bairro, os quais reclamam que o transporte Escolar está passando apenas em parte do Bairro, dificultando assim a vida dos demais estudantes residentes na localidade, trazendo muitos transtornos aos que dependem única e exclusivamente do transporte Escolar para que consigam ir e vir de suas casas até a escola em que estudam

Sabendo da importância do problema acima relatado, conto com esse Executivo para que juntos possamos resolver esse problema.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2021.

Vanderlei Pires de Souza

Vereador